



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE: GAS/DADT/SFH/UFCO - Serviço de Farmácia Clínica - Equipe Multiprofissional

MÊS: AGOSTO ANO: 2026

NOME COMPLETO	SIAPE	Registro Conselho Classe	Cargo	Vínculo	C.H Sem M T N D N 2H	INTERVALO												DIAS DO MÊS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
						SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
UTM/UCO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															

Legenda:									
Jornada Matutina (4h/6h)	M	Plantão Diurno (12h)	D	Férias	FE	Abono ACT	AB	Abono de Meio Período	MP
Jornada Vespertina (4h/6h)	T	Plantão Noturno (12h) *	N	Feriado com dispensa do labor	FD	Recesso	RC	2 Abonos de Meios Períodos fruídos no dia	ZMP
Jornada Diurna 8h (i: matutino f: vespertino)	MT	Plantão Diurno/Noturno (24h)	DN	Ausência com Compensação	AC	Afastamento Ebserh	AFEB		
Jornada Diurna 8h (i: vespertino f: noturno)	TN	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Folga por Compensação de Banco de Horas	CH	Afastamento INSS	AFIN		

OBSERVAÇÕES:
Os números incluídos aos códigos descritos na legenda informam a carga horária que será considerada.
As jornadas existentes estão catalogadas no Anexo II do POP DGP 042.
** Exceto os códigos de jornada N11 (4h) e N5 (6h).

Enf. Ester Mollehaupt Costa
Chefe da Divisão de Apoio
Diagnóstico e Terapêutico
COREN - RS 102331 SIAPE: 2189056
HUSMEBSERH

Vanessa da Costa Flores
Farmacêutica - CRF/RS 13638
Chefe da Unidade de Farmácia Clínica
e Dispensação Farmacêutica
EBSERH/HUSM - SIAPE 2160003
Jia Velmo
Farmacêutica - CRF/RS 14691
Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar
EBSERH/HUSM - SIAPE 1843257